

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 58

107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 1.099,32
85	INCENTIVO A TITULACAO	8	-	-	R\$ 251,27
39	GEFAT-SERVIDORES	-	-	-	R\$ 1.917,46
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	-	-	110	R\$ 993,30
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.402,27

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 282/2021 - VT, DOM DE 27/10/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 833/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P228243/2020, de 25 de Agosto de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 25/08/2020, com base na legislação indicada.

representada no servidor abaixo identificada, a partir de 2000/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO						
NOME: MANOEL ROCHA BALTAZAR					MATRÍCULA: 15982-01	
CARGO: 369 - MOTORISTA			REFERÊNCIA: A1 - 027		ÓRGÃO: 0017 - SEGOV	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL					PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, §3º acrescido pela Lei nº 6.901 de 25.06.1991, Art. 35, alínea "c", item 3 da Lei nº 9.277, de 10.10.2007.						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 1.142,78						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	180	-	R\$ 1.142,78
107	ANUENIO		35	-	-	R\$ 399,97
300	DIF.AJUSTE PCCS		-	-	-	R\$ 253,58
133	VPNI HEI		-	-	-	R\$ 748,47
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 2.544,80

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 552/2020 - VT, DOM DE 29/04/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00324/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P148521/2020, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, a partir de 20/05/2020, à Sra. **MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA**, CPF nº ***. 365.033 -**, bem como aos filhos menores por ela representados: **JOSE JOZIMAR ALVES LIMA FILHO**, CPF ***.854.793-** e **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA**, CPF ***.863.363-**, enquanto não atingirem a idade regulamentar, cônjuge e filhos, respectivamente, dependentes do segurado falecido deste Instituto, o Sr. **JOSE JOZIMAR ALVES LIMA**, CPF ***. 451.203-**, matrícula 20905-01, cargo de Gari – I/006, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, com óbito em 03/04/2020, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c o art. 22 e seguintes da Lei nº 9.103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Lei Complementar nº 214/2015, de 22.12.2015. Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6.901/91. Decreto nº 12.019/2006. A pensão da viúva e dos filhos menores orçou em **R\$ 1.927,40 (mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, sendo rateada para cada dependente em **R\$ 642,46 (seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)** mensais. **Paridade NÃO.**

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	1.072,35
388	VANT PESSOAL REAJUSTAVEL					426,11
105	INSALUBRIDADE		40			428,94
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.927,40

REVOGA-SE O TÍTULO DE PENSÃO Nº 00091/2020, DE 22/06/2020, PUBLICADO NO DOM DE 26/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO